

## RESOLVE:

CONCEDER, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor Wilson Nazareno da Silva Teixeira, identidade funcional nº 2011050/1, no período de 31.10 a 29.12.2020 de acordo com o Laudo Médico nº 65077 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 600790**

## FÉRIAS

**Portaria nº 490/2020-PGE.G., de 12 de novembro de 2020.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

## RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias à servidora, Shirley Pereira Pires, identidade funcional nº 57174482/2, no período de 04.01 a 02.02.2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 600439**

**Portaria nº 492/2020-PGE.G., de 13 de novembro de 2020.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

## RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao servidor, Raymundo Adailson Reis Soares, identidade funcional nº 3156656/1, no período de 30.11 a 29.12.2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 600774**

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

## TORNAR SEM EFEITO

**Processo nº. 2019/633554**

Assunto: Investigação Preliminar – Asfalto PA-416, trecho BR-316/Americano/BR-316

Empresa investigada: BRT Construtora e Engenharia Ltda.

## DECISÃO

O Auditor-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista se tratar de matéria relevante e com possível efeito multiplicador para além do caso tratado nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2019/633554; considerando a necessidade de submeter previamente o assunto à Procuradoria-Geral do Estado, na forma do art. 132, da Constituição Federal de 1988, do art. 187, da Constituição Estadual de 1989 e dos arts. 2º, IV e 5º, VIII, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 041, de 29 de agosto de 2002, bem como inspirado na orientação constante do art. 4º, III, do Decreto Estadual n.º 1.714, de 13 de março de 2017 e no princípio da autotutela (art. 65, Lei Estadual n.º 8.972, de 13 de janeiro de 2020, c/c as Súmulas 346 e 473 do STF), TORNA SEM EFEITO a decisão de 04 de novembro de 2020, publicada no DOE n.º 34.395, de 05 de novembro de 2020, que por sua vez tornou sem efeito a Portaria AGE nº 412/2019-GAB, de 16 de dezembro de 2019 e revogou a decisão que suspendeu a empresa BRT Construtora e Engenharia Ltda., CNPJ nº 15.312.042/0001-35, de participar de qualquer processo licitatório promovido pelo Governo do Estado do Pará, seq. 351.

Conseqüentemente, torno sem efeito, o Memorando AGE nº 285/2020, seq. 360. À Chefia de Gabinete para restabelecer a restrição junto ao SICAF e a outros órgãos restritivos onde porventura estava inscrita em razão da decisão cautelar proferida nestes autos.

Dê-se ciência desta decisão a empresa interessada e à Secretaria de Estado de Transportes.

Encaminhem-se, incontinenti, os autos à Procuradoria-Geral do Estado para análise, dentro dos prazos regulamentares.

Publique-se.

Belém, 13 de novembro de 2020.

JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO

Auditor-Geral do Estado

**Protocolo: 600516**

## FUNDAÇÃO PARÁPAZ

## DIÁRIA

**Portaria nº 179 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de Setembro de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO: 2020/869429

## RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), ao servidor JORGE BEZERRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 5946673/1, assessor administrativo, referente à deslocamento ao município de Eldorado dos Carajás, durante o período de 01 a 04 de outubro de 2020 com a finalidade de fazer parte da Ação Cidadania.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

SIDNEY FURTADO GOUVEIA - Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 600673**

SECRETARIA DE ESTADO  
DE PLANEJAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO

## LICENÇA PRÊMIO

**Portaria nº 572/2020-DAF/SEPLAD, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03/07/2020 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/912352;

## RESOLVE:

CONCEDER à servidora Maria de Nazaré Loureiro dos Santos, Id. Funcional nº 27359/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, 30 (trinta) dias de licença Prêmio, no período de 02 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, referente ao triênio 01 de dezembro de 2010 a 30 de novembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 600860**

## ERRATA

**Errata de Publicação – Protocolo 600260**

**Diário Oficial Nº 34.405**

Termo Aditivo: 4º

Convênio: 013/2019

Processo: 290.382/2019

Partes: SEPLAD e o Município de Novo Repartimento

**Onde se lê:** Data da Assinatura: 12/11/2020

**Leia-se:** Data da Assinatura: 11/11/2020

**Protocolo: 600769**

**ERRATA DE PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE CESSÃO****PORTARIA Nº. 291/2020-GS/SEPLAD DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.**

IVALDO DA SILVA FERREIRA

Publicada no DOE nº 34.403, de 12.11.2020.

**Onde se lê:** Matrícula nº 57192930/1

**Leia-se:** Matrícula nº 57192830/1

**Protocolo: 600566**

## FÉRIAS

**Portaria nº 563/2020-DAF/SEPLAD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Processo nº. 2020/908646.

## RESOLVE:

FORMALIZAR a interrupção, a contar de 05/11/2020, por necessidade de serviço, do gozo de férias, concedido por intermédio da Portaria nº 515/2020 – DAF/SEPLAD de 13/10/2020, ao servidor EVERSON LUIS MORAES COSTA, ocupante do cargo de Assessor, Id. Funcional nº 80845497/3/1, publicada no DOE nº. 34.375 de 16 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças